

CONVOCAÇÃO
PL 0103/2019 - CC 001/2019

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, as 09h30min, na Sala de Licitações do Município de Catanduvas – SC, eu, Leandro Guerra, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município, relativamente ao **Processo Licitatório nº 0103/2019 – CC 001/2019**, tendo como objeto a Pavimentação Asfáltica em C.A.U.Q. da 1ª etapa da Rua Nereu Ramos, após verifiquei na abertura dos envelopes a existência de empate ficto, nos termos do §1º do art. 44 da LC 123/06, entre a melhor proposta, ofertada pela empresa **Viga Pavimentações e Obras Ltda**, no valor de R\$ 2.689.995,39 e a proposta ofertada pela **Triângulo Engenharia Eireli (ME/EPP)**, no valor de R\$ 2.799.095,15.

Diante do exposto e conforme estabelece o §1º do art. 44 da LC 123/2006, em que a empresa ME e EPP (que compete com o preço de até 10% de uma empresa normal) tem o direito de cobrir o preço da empresa normal, **CONVOCO** a empresa **Triângulo Engenharia Eireli**, para, nos termos do art. 45, I, da LC 123/2006, oferecer lance inferior ao do primeiro colocado, em até 02 (dois) dias úteis de sua publicação e convocação. A nova proposta deverá ser protocolada até às **17h30min do dia 02 de setembro de 2019**, junto ao Setor de Licitações do Município de Catanduvas – SC.

Era o que tinha a apresentar.

Subscrevo-me

Leandro Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Município de Catanduvas - SC